

ATO CONVOCATÓRIO Nº 02/2012

CONTRATO DE GESTÃO Nº 72/ANA/2011

CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM APOIO ÀS ATIVIDADES DO IBIO - AGB DOCE

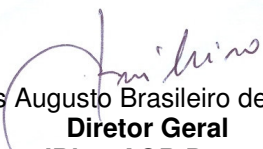
O Instituto BioAtlântica (IBio - AGB Doce) torna público aos interessados, de acordo com a RESOLUÇÃO ANA Nº. 552/2011, de 15 de agosto de 2011, e as alterações que lhe foram introduzidas, este ato convocatório que convida empresas para apresentarem propostas para prestação de assessoria e consultoria jurídica, cuja modalidade é Coleta de Preços (Tipo: Técnica e Preço), objetivando atender ao IBio - AGB Doce, Entidade Delegatária de Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, no município de Governador Valadares - MG.

Os interessados poderão obter maiores informações sobre a contratação e as condições de participação por meio do Ato Convocatório 02/2012, no endereço eletrônico www.riodoce.cbh.gov.br ou pelo email: cbhriodoce@veloxmail.com.br, que ficará disponível de **03/04/2012 a 16/04/2012**.

Os interessados deverão encaminhar os 03 (três) envelopes lacrados, “1”, “2” e “3”, pessoalmente, pelo seu representante, com a indicação expressa do Ato Convocatório, contendo o endereço completo, telefone, e-mail e responsável para contato, para o seguinte endereço: Avenida Jequitinhonha, nº 96, Lj 01, Ilha dos Araujos, CEP 35.020-250, Governador Valadares - MG. O Instituto BioAtlântica (IBio - AGB Doce) receberá os envelopes até **às 14:00 horas do dia 16/04/2012**.

A abertura dos envelopes ocorrerá **às 14:30 horas do dia 16/04/2012**, na sede da IBio - AGB Doce, situada à Avenida Jequitinhonha, nº 96, Lj 01, Ilha dos Araujos, CEP 35.020-250, em Governador Valadares - MG.

Governador Valadares - MG, 30 de março de 2012.



Carlos Augusto Brasileiro de Alencar
Diretor Geral
IBio - AGB Doce